



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Lar Batista Janell Doyle		CNPJ 63.692.354/0001-64	
Endereço Rua: Igarapé de Mauá, nº 01 – Mauazinho		E-mail contato@larbatistamanaus.org.br	
Ponto de referência UBS Mauazinho			
Município Manaus	UF AM	CEP 69075-291	Telefone (92) 99494-7475 (92) 99214-8949 (92) 99253-8999
Nome do Responsável Magaly Azevedo Arruda Araújo			
CPF 309.863.032 – 91	RG 1079480-8	Órgão Expedidor SSP/AM	Cargo Diretora Executiva
Endereço Rua Fernão Dias, 148 – D. Pedro 2			CEP 69042-490

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Maria Simone Araújo de Moraes	
Profissão Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho CRESS 7426
E-mail serv.social34@gmail.com	Contato (92) 99306-6605

3. OUTROS PARTICIPES

Nome		CNPJ	
Endereço		E-mail	
Município	UF	CEP	Telefone



PLANO DE TRABALHO

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO: Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

TÍTULO: “FÁBRICA DE SONHOS JANELL NA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS”

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: Nov/2025 Término: Abril/2026

Período de duração do projeto: 06 meses.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Desenvolver ações preventivas e proativas, envolvendo atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, voltadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Assim, as despesas serão destinadas a aquisição de material de consumo e a remuneração da equipe encarregada da execução projeto, pontos necessários ao cumprimento do objeto da parceria.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

No ano de 1989, enquanto presidente da União Feminina Missionária Batista do Amazonas a Sra. Magaly Araújo, iniciou um trabalho social, junto com as mulheres Batista, acompanhando e cuidando de crianças em sofrimento, ocasionada pela fome e maus-tratos, na ocasião, a desnutrição, apresentava-se como o principal fator do alto índice de mortalidade infantil no Amazonas. Sensibilizada com a causa, a Igreja Batista Nova Betânia fez a doação de um terreno no bairro Mauazinho, para fins da realização das atividades, que após cinco longos anos de construção do prédio, foi fundada em 12/10/1996, o Lar Batista Janell Doyle, Organização da Sociedade Civil (OSC), com foro e sede na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauazinho, Zona Leste de Manaus-AM, dando início ao acolhimento para crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 12 anos. Com 30 dias de funcionamento, o Lar já abrigava 30 crianças encaminhadas pela Justiça.

Após 03 (três) anos de sua fundação, a instituição foi reconhecida como Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 2540 de 23/06/1999. Em 2001, implantou o Programa Sociofamiliar, com objetivo de atender as famílias vulneráveis do Mauazinho e seu entorno, sendo ofertado ações socioassistenciais e nutricional. Neste ano também foi firmado o 1º Convênio com a Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS, para os segmentos de Acolhimento institucional e Serviço de convivência Sociofamiliar.

Com aprovação da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, em 2012, o Lar Batista Janell Doyle passou pela reformulação de suas ações, projetos, programas e serviços. Padronizando os serviços de Proteção Social Básica e Especial, junto as regulamentações específicas e gerais.

A partir de então atuando na Proteção Social Básica com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Fábrica de Sonhos, com estratégias realizadas em grupo, de acordo com o ciclo de vida, com fins de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social. O serviço possui caráter preventivo, sendo realizado, diariamente, por meio de atividades socioeducativas, direcionado na área da



PLANO DE TRABALHO

educação, esporte, recreação, cultura e artes, espiritualidade, saúde e cidadania, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitária e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade.

Nos anos de 2015 a 2016 o bairro Mauazinho, apresentava um cenário expressivo de pessoas em situação de rua, contingente que passou a fazer parte do cenário do bairro, mas não como cidadãos e sim como sujeitos alvo de preconceitos e estigmas, e havendo o índice crescente de trabalho infantil e exploração sexual de adolescente, fato correlacionado a proximidade ao Porto da Ceasa, local de intensa circulação de pessoas. Incomodados com esta realidade, o Lar Batista Janell Doyle, implantou e implementou, no ano de 2016, o Serviço de Abordagem Social Reame, em espaço próprio sito a Rua União, nº 2, Mauazinho, atendendo e acompanhando usuários que utilizavam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência de rua, assim como, crianças e adolescentes em situação de trabalho Infantil.

Em 2018, após capacitações, congressos, cursos entre outros, foi implantado e implementado o Serviço de Acolhimento Familiar, em Família Acolhedora, modalidade de atendimento prevista em lei, onde crianças e adolescentes, sob medida de proteção, são acolhidos no seio de família, selecionadas, capacitadas e acompanhadas por Equipe Técnica da organização, tendo como objetivo o retorno à família de origem ou a colocação em família extensa ou substituta. Este propicia o "atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança e do adolescente", lhe assegura o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social que atende o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, nos artigos:

Artigo 4. São deveres da família, comunidade, sociedade em geral e do poder público assegurar, com ABSOLUTA PRIORIDADE, a efetivação dos direitos à convivência familiar e comunitária.

Artigo 35. § 1. A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei.

Nos anos de 2021-2022 através do Serviço da Abordagem Reame, foi verificado o alto índice de famílias com crianças e/ou adolescentes em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, e a dificuldade de encontrar vagas nos abrigos destinados para famílias em Manaus, a gestão do Lar Batista Janell Doyle, iniciou os estudos e adequações para transitar do Acolhimento institucional de Crianças e Adolescente, sob medida protetiva, para acolhimento institucional de adultos e famílias. E, em março/2023, o Lar Batista Janell Doyle notificou o Juizado da Infância e Juventude/JIJ, sobre o encerrando de suas atividades com abrigo de crianças e adolescente, sob medida de proteção, e que estava adequando e adaptando os espaços para ofertar abrigo para adultos e famílias. Assim, em setembro/2023, o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, certificou o Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, que até março/2024, já registrando na ocasião cerca de 56 famílias (mães e seus filhos), que necessitam serem acolhidas no abrigo Janell Doyle.

Nos 28 anos de atuação o Lar Batista Janell Doyle já atendeu mais de 7.000 (sete mil) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e ainda em condição de vulnerabilidade cerca de 15.000 (quinze mil) famílias, gerando impacto social positivo em várias gerações.

Os princípios pilares que norteiam nossas ações, são: Entre títulos, registros e certificados, o Lar Batista Janell Doyle, possui:

a) Conselho Municipal de Assistência Social, sob o número 025/2001;



PLANO DE TRABALHO

- b) Certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, RO 122/2003;
- c) Título de Utilidade Pública Federal, publicado no diário Oficial da União de 11/01/2007;
- d) Certificado de Registro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/ CMDCA, no ano de 2011;
- e) Qualificação como Organização Social (OSC), com Certificado de Honra ao Mérito do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus – CMAS, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Política de Assistência Social, em 2012;
- e) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS, no ano de 2015;
- d) Certificação e qualificação da equipe técnica pela Avance/Bahia para o serviço Família Acolhedora, 2017.
- h) Certificação do Serviço Especializado em Abordagem Social pelo CMAS, 2017.
- i) Desde 2018 o Lar Batista Janell Doyle tem assento no Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS.
- j) Certificação e participação da equipe técnica pelo Instituto Geração Amanhã/Curitiba, no III Congresso Internacional de Acolhimento Familiar, em 2019.
- l) Certificação do Serviço de Acolhimento Família Acolhedora pelo CMAS, 2019.
- m) Certificação de Reconhecimento pelo Relevante trabalho, no campo da inclusão social, qualificação profissional, fortalecimento de vínculo familiar e assistencial social, em favor das crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco social, Assembleia Legislativa do AM, 2021.
- n) Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados a sociedade manauara, Câmara Municipal de Manaus, 2021.
- o) Certificação do Serviço de Acolhimento institucional para Adultos e Famílias pelo CMAS, 2023.

Os princípios pilares que norteiam nossas ações, são:

Missão – Assistir integral ou parcialmente crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco, assim como seus familiares, produzindo segurança social, suprindo-lhes as necessidades básicas nas áreas: física, emocional, social, educacional e espiritual.

Visão – Ser reconhecido como Entidade Beneficente de Assistência Social de referência em qualidade de atendimento e acolhimento.

Valores – Amor, Dedicção, Fé, Respeito, Amizade, Trabalho, Ética, Esperança e Família.

Finalidade – compor a Rede de Proteção assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, como preconiza a Constituição Federal.

Quanto ao público-alvo e critérios de acesso dos atendidos, os mesmos são distintos conforme os serviços que o Lar Batista Janell Doyle oferece, sendo, de acordo com a Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, conforme o nível de complexidade do SUAS:

- **Serviço de Proteção Básica – Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos/SCFV:** serviço tem como público-alvo e critério de acesso ao serviço: Famílias que residem no bairro Mauazinho e seu entorno, que apresentam situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.



PLANO DE TRABALHO

- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço Especializado de Abordagem Social

REAME: Tendo como público-alvo e critério de acesso ao serviço: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, incidência de Trabalho Infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, identificados na área de abrangência do Mauzinho e seu entorno.

- **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo de famílias:** destinados as famílias, com foco as mães e seus filhos (crianças e/ou adolescentes) em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, encaminhados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, CREAS ou demais serviços socioassistenciais e de defesa de direitos e demanda espontânea.

- **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Familiar – Família Acolhedora:** Tendo como público alvo e critério de acesso ao serviço: Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, sendo o acesso através da aplicação de Medida Protetiva expedida por uma autoridade competente (Conselho Tutelar, Juizado da Infância e da Juventude, Delegacia de Proteção a Crianças e Adolescente/ DEPCA), bem como através de demanda espontânea, em casos raros e comunicado ao Juizado em 48 horas, conforme a lei.

Compreendendo que a articulação da rede socioassistencial viabiliza o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, assim contribuindo para melhor eficiência e eficácia na realização dos Serviços oferecidos, realizamos o Levantamento Socioterritorial da área de abrangência de atuação do Lar Batista Janell Doyle, aonde mantemos articulação e conexões entre diferentes organizações, que consiste quanto ao funcionamento, contato e papel desempenhado, de modo a coordenar interesses distintos e fortalecer os que são comuns, sendo que foi realizado um geoprocessamento que a entidade conta com um banco de dados atualizado, com endereço, contato e horário de atendimento de cada equipamento e serviço, a Tabela 1 – demonstra as ações e tipos de articulação que o abrigo de Famílias realiza.

Tabela 1 – Rede Socioassistencial Abrigo e tipo de articulação

Órgãos, Serviços ou instituições com os quais o abrigo de Famílias mantém articulação	Tipo de Articulação						
	Possui dados da localização (endereço, telefone etc.)	Recebe usuárias(os) encaminhadas(os) por pelo Abrigo	Encaminha usuárias(os) para esta o Abrigo	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Desenvolve atividades em parceria	Realiza estudos de caso em conjunto
Conselho Tutelar	X	X	X	X	X	X	X
CRAS	X		X	X		X	
CREAS	X		X	X		X	X
Centro de Referência Especializado para	X						



PLANO DE TRABALHO

População em Situação de Rua (Centro POP)

Outros OSCs	X	X	X	X		X	X
Unidades Educacionais	X	X	X	X		X	X
Serviços de Saúde	X	X	X	X	X	X	X
Sistema judiciário (Ministério Público etc.)	X		X	X			
Defensoria Pública	X					X	
Serviços e programas de segurança alimentar	X	X	X	X	X	X	X
Unidade de Acolhimento p adultos	X	X	X	X		X	X
Segurança/Polícia	X			X		X	
Centro de Reabilitação	X	X	X	X			

Caracterização do público atendido na OSC

Diagnóstico da Situação

De acordo com dados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pelo Lar Batista Janell Doyle (2023), que acompanha cerca de 300 (trezentos) famílias, o bairro Mauazinho apresenta o seguinte perfil socioeconômico:

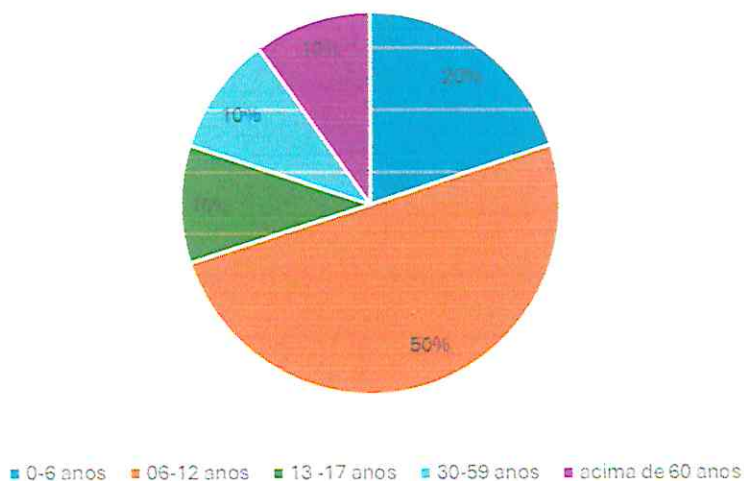
Conforme Tabela e Gráfico 1 – Faixa etária, o maior grupo atendido está na faixa etária de 6 a 12 anos com percentual de 50% relativos aos atendimentos, seguido de 20% o grupo de 0 a 6 anos, 10% de 13 a 17 anos, 5% adultos de 30 a 59% e 15% acima de 60 anos. Destacamos, que o Lar Batista Janell Doyle tem registrado na Zona Leste de Manaus/AM, um aumento de denúncias de crianças de 0 a 6 anos, no quadro de desnutrição severa, um ponto de preocupação quanto se tratando de uma fase de desenvolvimento crucial do ser humano.

O sucesso no cuidado da criança com desnutrição grave requer que ambos os problemas, clínico e social, sejam identificados, prevenidos e resolvidos da melhor forma possível. Se a doença é abordada apenas do ponto de vista clínico, é provável que a criança tenha uma recaída quando voltar para casa e que outras crianças da família estejam, entrem ou permaneçam em risco de desnutrição. Do mesmo modo, se o problema é abordado apenas como social, muitas vidas serão perdidas, uma vez que a desnutrição requer agilidade e presteza no seu enfrentamento. (OPAS, 2000)



PLANO DE TRABALHO

Gráfico 1 – Faixa Etária

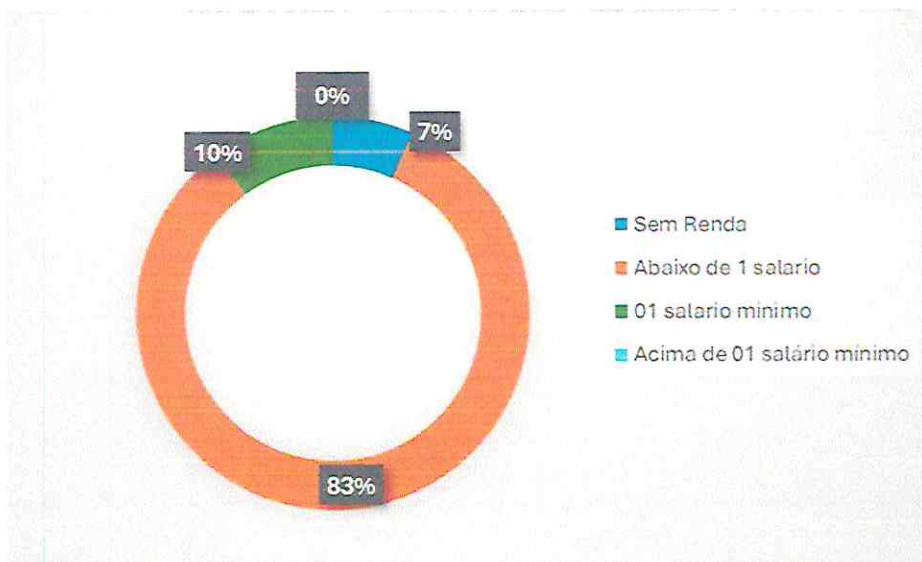


Fonte: Diagnostico Social Janell Doyle 2023 – SCFV/Janell

Em relação a escolaridade, devido 15% dos atendimentos não ter idade escolar regular (0 a 3 anos), 65% estão devidamente matriculados no Ensino Fundamental e 5% estão no Ensino Médio e 15% estão fora da escola, com referência aos idosos.

Quanto a renda contatou-se que: 83% apresentam renda abaixo de 1 salário-mínimo, 10% recebem 01 salário-mínimo, 7% apresentam-se sem renda e 0 percentual quanto a receber acima de 01 salário-mínimo.

Gráfico 2- Renda.



Fonte: Diagnostico Social Janell Doyle 2023 – SCFV/Janell.



PLANO DE TRABALHO

Quanto a Inserção nos Programas Sociais 80% dos atendidos recebem o Benefício do Bolsa Família e destaca-se que 02 crianças Pessoa com Deficiência/PCD, estão tramitando há 2 anos para receber o BPC. Algumas famílias registram ter perfil do Bolsa Família, porém, apresentam ausência de documentos, com a inserção nos programas do Janell Doyle, estes estão se organizando para a inclusão no CADÚnico.

Quando verificamos a inserção no mercado de trabalho, referente aos familiares dos atendidos, os dados mostram que, 73% executam trabalhos informais (vendedores ambulantes, pedreiros, motoboy e catadores de recicláveis) e 10% são aposentados, 10% recebem o BPC e 7% não realizam nenhuma atividade laboral. Não há registro de servidor público ou pensionista.

Um ponto de destaque é sobre as condições gerais de moradias, cerca 56% das famílias atendidas possuem casa própria, 32% alugada e 12% residem em casas cedidas; Desde total 50% são construções de alvenaria, 32% de madeira, 18% mistas, nesta última foi verificado famílias que residem em construções que não oferecem condição de moradia, pois, geralmente, são feitas com sobras de edificações, como: pedaços de madeira e/ou compensado, lonas entre outros que não asseguram o direito à moradia com segurança e dignidade.

Em 28 anos de efetivação de serviços prestados pelo Lar Batista Janell Doyle, muitos foram marcados por impasses, problematizações, inquietações e tensionamentos em seu cotidiano. Entre estes, o que mais preocupantes estavam voltados à violação dos direitos humanos fundamentais de crianças, adolescentes e a família, levando-nos a problematizar se realmente os direitos estavam sendo assegurados, garantidos e efetivados.

A fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de riscos social, apresentamos o projeto **“FÁBRICA DE SONHOS JANELL NA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS”**, voltado para crianças e adolescentes. A proposta visa realizar atividades diárias, com todo suporte estrutural e físico, que envolve atividades lúdicas, recreativas, socioeducativas e acompanhamento familiar, buscando ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Para tanto, o projeto prever as seguintes despesas: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente e material de limpeza) e a contratação de uma equipe especializada, formada por: 01 Assistente Social, 03 Educadores sociais, 03 facilitadores de oficina e 02 auxiliares de serviços gerais.

Destaca-se que o projeto será oferecido em salas e espaços adequados e equipados, específicas para atender o objeto da proposta. Sendo realizado de Segunda a sexta feira, no horário das 8 às 17horas, e em todas as atividades será ofertado lanche.

Quanto a equipe, detalhamos as atribuições:

Assistente Social - Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades do SCFV, atuando na articulação com a rede socioassistencial, oferecendo suporte às famílias e à comunidade garantindo que o serviço seja eficaz e alcance os objetivos propostos.

Educador Social - Promover a convivência social, o desenvolvimento de habilidades e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ele atua diretamente com os usuários, organizando e conduzindo atividades em grupo, como rodas de conversa, recreativas e lúdicas.



PLANO DE TRABALHO

Facilitador - O facilitador participa do planejamento das atividades, considerando as necessidades e interesses dos participantes, e as executa de forma dinâmica e criativa, buscando o envolvimento de todos, utilizando diferentes recursos pedagógicos, como jogos, brincadeiras, atividades artísticas e culturais, para tornar as atividades mais dinâmicas e envolvente.

Auxiliar de serviços gerais - Auxilia na limpeza, organização e manutenção das instalações do SCFV, garantindo um ambiente limpo e seguro para as atividades.

O projeto possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Com a realização do projeto proposto, esperamos contribuir e alcançar os **seguintes resultados e impactos sociais**:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

Entre os impactos sociais o projeto abre possibilidades de superação, pessoas que buscam não somente da autonomia e emancipação, mas de poder contar com o apoio de pessoas que lhe incentivem a superar suas dificuldades e de instituições e serviços que favoreçam a criação de um novo olhar, são esses pontos cercam nossa proposta de atuação, outro ponto de impacto será a redução da violência e do uso abusivo de drogas entre os adolescentes, que com ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais ocorrido através do projeto, conseqüentemente, haverá a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, fortalecendo a vida familiar e comunitária.

Em caso de continuidade do projeto e após o término do fomento, sua manutenção será dada, estando incluso este item no plano de orçamento apresentado anualmente com receitas próprias da entidade e no aguardo de novo processo editalício por órgãos públicos que fazem parte da Rede de Proteção e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Família, destacando que este possibilita ampliar o número de atendidos.

OBJETIVO GERAL

Complementar as ações de apoio a família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, assegurando ser espaços de referência e possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico, recreativo e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.



PLANO DE TRABALHO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Atender e acompanhar crianças que apresentam quadro de desnutrição grave, na faixa etária de 0 a 6 anos, juntamente com sua mãe ou responsável, assegurando sua recuperação do seu estado nutricional e estabelecimento socioassistencial;
2. Proporcionar, para criança, na faixa etária de 6 a 12 anos, atividades socioeducativas, culturais e recreativas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;
3. Favorecer para os adolescentes atividades que contribuam para o desenvolvimento de potencialidades, talentos e a formação cidadã;

PÚBLICO-ALVO

160 crianças e adolescentes diretamente; e,
800 famílias, indiretamente.

METAS

1. Propiciar para 20 crianças, na faixa etária de 0 a 6 anos, espaços de convivência, através de acompanhamento nutricional e encontros com as mães e suas crianças, restabelecendo os cuidados, vínculos familiares e comunitários, por um período de 06 meses.
2. Realizar atividades socioeducativas direcionadas as 120 crianças, na faixa etária de 6 a 12 anos, com aulas de música, inglês e reforço escolar, visando o desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, por um período de 6 meses.
3. Ofertar atividades socioeducativas, para 40 adolescentes, buscando possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, por um período de 06 meses.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

De acordo as Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos, as atividades/estratégias que propiciem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de Encontros vivenciais, Atividades socioeducativas, Oficinas Lúdicas, Rodas de Conversa e Oficinas Temáticas, sendo:

Objetivo 1 - Atender e acompanhar crianças que apresentam quadro de desnutrição grave, na faixa etária de 0 a 6 anos, juntamente com sua mãe ou responsável, assegurando sua recuperação do seu estado nutricional e estabelecimento socioassistencial;

Meta 1. Propiciar para 20 crianças, na faixa etária de 0 a 6 anos, espaços de convivência, através de acompanhamento nutricional e encontros com as mães e suas crianças, restabelecendo os cuidados, vínculos familiares e comunitários, por um período de 06 meses.

As atividades estão voltadas para o fortalecimento da capacidade protetiva da família e a segurança alimentar. Após o atendimento e verificado a necessidade do acompanhamento, será estabelecido que a criança sua mãe ou responsável, participem diariamente dos encontros de convivência, em um espaço acolher, contando com berços para dormida, vestuário, alimentação adequada e uma profissional nutricional. A mãe ou responsável também receberá orientação



PLANO DE TRABALHO

quanto aos cuidados com a criança para a sua efetiva recuperação e prevenção de recidiva de casos. Cada criança ficará sendo atendida por um período de 03 meses.

1.1.1 Atividade: Atendimento e acompanhamento.

CH: 6 horas Dia: 2ª a 6ª feira Turno: Matutino e Vespertino

Profissionais envolvidos: Educadora Social

1.1.2 Atividade: Encontros vivenciais

Quant: 06(seis) encontros/mês Total de atividades: 36 encontros. Dias: Segunda-feira CH: 1 hora

Profissionais envolvidos: Facilitadora social

Objetivo 2 - Proporcionar, para criança, na faixa etária de 6 a 12 anos, atividades socioeducativas, culturais e recreativas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;

Meta 2. Realizar atividades socioeducativas direcionadas as 120 crianças, na faixa etária de 6 a 12 anos, com aulas de música, inglês e reforço escolar, visando o desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, por um período de 6 meses.

Todas as estratégias estão voltadas para área socioeducacional que buscam fortalecer a possibilidade de proteção de maneira que garanta o espaço de protagonismo e provocador de mudanças; A sociabilidade para além da família e da escola ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento; as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais, sendo as seguintes estratégias:

2.1.1 Atividade: Aulas de Música

Quant: 1/semana Total de atividades: 24 aulas Dias: Quarta feira CH: 1 hora

Profissionais envolvidos: Educadora social, com formação em musicalidade

2.1.2 Atividade: Aulas de Línguas (inglês)

Quant: 1/semana Total de atividades: 24 aulas Dias: Segunda feira CH: 1 hora

Profissionais envolvidos: Educadora Social (professor de inglês)

2.1.3 Atividade: Aulas de reforço escolar

Total de atividades: 96 aulas Dias: Segunda a Sexta feira CH: 2h/dia

Profissionais envolvidos: Pedagoga e Facilitadora Social

Objetivo 3 - Favorecer para os adolescentes atividades que contribuam para o desenvolvimento de potencialidades, talentos e a formação cidadã;

Meta 3. Ofertar atividades socioeducativas, para 40 adolescentes, buscando possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, por um período de 06 meses.

3.3.1 Atividade: Roda de Conversa/Oficina Temática.

Quant: 1/semana Total de atividades: 24 rodas de conversa Dias: Quarta feira CH: 1 hora

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Educadora Social



PLANO DE TRABALHO

Atividade corresponde ao conjunto de iniciativas que promovem a participação autêntica e autônoma do adolescente, na construção de espaços de reflexão, interação e intervenção social, de modo que o educando seja constantemente motivado a tomar decisões e assumir uma postura, marcada pela iniciativa, espírito proativo e gestão participativa, enfocando a sua atuação como cidadão dentro do contexto em que vive, trazendo questões que façam esse público refletir sobre a importância da sua atuação dentro da comunidade e da própria Instituição como um ser que tem valores, direitos, deveres e o senso de reflexão.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Prazo de execução	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1. Propiciar para 20 crianças, na faixa etária de 0 a 6 anos, espaços de convivência, através de acompanhamento nutricional e encontros com as mães e suas crianças, restabelecendo os cuidados, vínculos familiares e comunitários, por um período de 06 meses.	1.1 Espaço de Convivência, considerando os subeixos: direito de brincar; direito de ter direitos e deveres	1.1.1 Atividade: Atendimento e Acompanhamento, promovendo a recuperação do seu estado nutricional. Quant.: 10 acomp./dia Total durante o projeto: 20 Dias: Segunda a Sexta feira CH: 6h Profissionais envolvidos: Educador social	Criança de 0 a 6 anos	20	Nov/25	Abr/26
		1.1.2 Atividade: Encontros vivenciais, buscando orientar a mãe ou responsável nos cuidados com a criança para a sua efetiva recuperação e prevenção de recidiva de casos. Quant: 06(seis) encontros/mês Total de atividades: 36 encontros. Dias: Segunda-feira CH: 1h Profissionais envolvidos: Facilitadora social	Mãe ou responsável	20	Nov/25	Abr/26
2. Realizar atividades socioeducativas direcionadas as 120 crianças, na faixa etária de 6 a 12	2.1 Atividades socioeducativas seguem os subeixos: direito de brincar; direito de ter direitos e	2.1.1. Atividade: Aulas de Música, visa propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades.	Crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 15 anos	40	Nov/25	Abr/26



PLANO DE TRABALHO

10. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, 26 de dezembro de 2025.

LAR BATISTA JANELL DOYLE
Magaly Araujo
Diretora Executiva

Magaly Azevedo Arruda Araújo
Magaly Azevedo Arruda Araújo
Diretora Executiva / CPF 309.963.032-91
Parceiro Privado

11. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

Manaus - 21, Janeiro /2025.

PARCEIRO PÚBLICO:

José Nildo Gaspar de Mello

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).